



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a criação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil em nossa cidade.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo

1/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a criação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil em nossa cidade.

A presente proposição tem por objetivo solicitar a criação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS Infantil) em nossa cidade, com o propósito de oferecer atendimento especializado em saúde mental a crianças e adolescentes, fortalecendo a rede municipal de atenção psicossocial e garantindo cuidado humanizado às famílias.

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo dos casos de sofrimento emocional e transtornos mentais na infância, realidade que exige políticas públicas efetivas, estruturadas e contínuas. Muitas famílias têm enfrentado dificuldades em obter acompanhamento adequado para seus filhos, sobretudo em cidades do interior, onde a ausência de serviços específicos para o público infantil leva à demora no diagnóstico e ao agravamento de quadros que poderiam ser tratados precocemente.

O CAPS Infantil tem papel essencial na prevenção, no acolhimento e na reabilitação psicossocial, atuando de forma integrada com escolas, unidades de saúde e assistência social, garantindo o atendimento multiprofissional e o suporte necessário às famílias.

Esta vereadora, cristã, conservadora e dedicada ao trabalho voluntário com crianças, reconhece que proteger a infância é preservar o futuro, e que investir na saúde mental das nossas crianças é um gesto de amor, responsabilidade e fé no potencial humano.

Além disso, a criação do CAPS Infantil está alinhada às Metas da Agenda 2030 da ONU, em especial:

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao garantir acesso equitativo a serviços de saúde mental para crianças em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a implantação do CAPS Infantil representa um compromisso com a dignidade da infância, com o fortalecimento das famílias e com a construção de uma cidade mais humana, solidária e preparada para acolher suas crianças com amor e responsabilidade.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 12 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

A blue ink signature of the name "VEREADORA ANINHA".

VEREADORA ANINHA  
Líder do Novo

3/3

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG**  
**HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2 em 12/11/2025 12:54:47, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **12H0.7R54.247U.X22E.7313**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **570.FA0** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54\*.\*6-\*2 , em 12/11/2025 - 12:54:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 1292.8854.047W.U127.4364



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**

